



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

DECRETO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	729		08.243.0004.2133.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 311 05
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			400 000	Assistência Social			

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	776		13.392.0336.2042.0000	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTU		-24.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			000 000	A DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE				
	813		04.122.0028.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DA JUVENTUDE		-6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	868		08.241.0173.2012.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO		-500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 05		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -110.374,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF0EE6B01A0036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$182.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						182.000,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	63		04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	78		04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN		24.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA			
	182		15.452.0028.2055.0000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS		48.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	04	01	FUNDEB			
	1067		12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%		25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 00	
			116	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União		
			240 000	FUNDEB - Outros		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
	541		10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
	542		10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 02	
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	50		04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ/		-20.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
	98		04.122.0027.2021.0000	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL		-29.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.				
	193		15.452.0384.2056.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PUBLICA		-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	277		12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		-13.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 124 01		
			124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
			115 000	Recursos Vinculados			
02	04	01	FUNDEB				
	455		12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%		-25.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 117 01		
			117	Transferências do FUNDEB – Complementação da União			
			240 000	FUNDEB - Outros			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
	561		10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO		-45.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	1035		08.244.0173.2105.0000	INDICE DE GESTAO E DESC. DO BOLSA FAMILIA-IGDBF		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 05		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
			400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -182.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL